



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981254474

E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Manoel Trindade, Nº 145, Bairro: Boiada,

CEP: 65.725-000,

Horário de Funcionamento

Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**

Data: 28/06/2023

IP com n°: 192.168.3.11

www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1721

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 28/06/2023 17:54:12 - IP com n°: 192.168.3.11 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1721

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✚ CONCEDER: 091/2023 - PORTARIA Nº 091/2023
- ✚ CONCEDER: 092/2023 - PORTARIA Nº 092/2023
- ✚ CONCEDER: 093/2023 - PORTARIA Nº 093/2023
- ✚ CONCEDER: 094/2023 - PORTARIA Nº 094/2023
- ✚ CONCEDER: 095/2023 - PORTARIA Nº 095/2023
- ✚ CONCEDER: 096/2023 - PORTARIA Nº 096/2023
- ✚ CONCEDER: 097/2023 - PORTARIA Nº 097/2023
- ✚ CONCEDER: 098/2023 - PORTARIA Nº 098/2023
- ✚ CONCEDER: 099/2023 - PORTARIA Nº 099/2023
- ✚ CONCEDER: 100/2023 - PORTARIA Nº 100/2023
- ✚ CONCEDER: 101/2023 - PORTARIA Nº 101/2023

LICITAÇÕES

- ✚ AVISO DE LICITAÇÃO: 002/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO.
- ✚ EXTRATOS DE CONTRATOS: 030/2023 - EXTRATO DE CONTRATO
- ✚ RATIFICAÇÃO: 1704002/2023 - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECRETOS

- ✚ DECRETA PONTO FACULTATIVO: 027/2023- DECRETO Nº 027/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - CONCEDER: 091/2023****PORTARIA Nº 091/2023**

A Senhora NÍVIA DO SOCORRO PEREIRA DE BRITO, Tesoureira da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 7, Parágrafo Único, do Decreto Regulamentar Nº13, de 04 de Abril de 2023,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** uma (01) diária ao Vereador Presidente **MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA**, portador do CPF nº XXX.375.393-XX, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para despesas de viagem a São Luís – MA, para participar de uma audiência na CAEMA acompanhando a prefeita Vanessa Maia, no período de 27 de junho de 2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 27 de junho de 2023.

Nívia do Socorro Pereira de Brito
Tesoureira

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - CONCEDER: 092/2023****PORTARIA Nº 092/2023**

O Excelentíssimo Senhor MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** uma (01) diária a Vereadora **IACIARIA BERNARDO SILVA RIOS PORTELA**, portadora do CPF nº XXX.499.363-XX, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para despesas de viagem a São Luís – MA, para participar de uma audiência na CAEMA acompanhando a prefeita Vanessa Maia, no período de 27 de junho de 2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 27 de junho de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - CONCEDER: 093/2023****PORTARIA Nº 093/2023**

O Excelentíssimo Senhor MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** uma (01) diária ao Vereador **JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO**, portador do CPF nº XXX.743.453-XX, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para despesas de viagem a São Luís – MA, para participar de uma audiência na CAEMA acompanhando a prefeita Vanessa Maia, no período de 27 de junho de 2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 27 de junho de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - CONCEDER: 094/2023****PORTARIA Nº 094/2023**

O Excelentíssimo Senhor MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,



RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** uma (01) diária a Vereadora **MARLY TAVARES SOARES SILVA**, portadora do CPF nº XXX.046.373-XX, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para despesas de viagem a São Luís – MA, para participar de uma audiência na CAEMA acompanhando a prefeita Vanessa Maia, no período de 27 de junho de 2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 27 de junho de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - CONCEDER: 095/2023****PORTARIA Nº 095/2023**

O Excelentíssimo Senhor MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** uma (01) diária a Vereadora **VALDETE MARIA CRUZ DE LIMA**, portadora do CPF nº XXX.416.172-XX, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para despesas de viagem a São Luís – MA, para participar de uma audiência na CAEMA acompanhando a prefeita Vanessa Maia, no período de 27 de junho de 2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 27 de junho de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - CONCEDER: 096/2023****PORTARIA Nº 096/2023**

O Excelentíssimo Senhor MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** uma (01) diária ao Vereador **EMANUEL ANSELMO NASCIMENTO**, portador do CPF nº XXX.262.993-XX, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para despesas de viagem a São Luís – MA, para participar de uma audiência na CAEMA acompanhando a prefeita Vanessa Maia, no período de 27 de junho de 2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 27 de junho de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
PORTARIAS - CONCEDER: 097/2023****PORTARIA Nº 097/2023**

O Excelentíssimo Senhor MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** uma (01) diária ao Vereador **ARISTOTELES SILVA SAMPAIO**, portador do CPF nº XXX.244.443-XX, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para despesas de viagem a São Luís – MA, para participar de uma audiência na CAEMA acompanhando a prefeita Vanessa Maia, no período de 27 de junho de 2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:



01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 27 de junho de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCEDER: 098/2023

PORTARIA Nº 098/2023

O Excelentíssimo Senhor MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** uma (01) diária ao Vereador **JOSE JOSIAS DE OLIVEIRA NETO**, portador do CPF nº XXX.089.103-XX, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para despesas de viagem a São Luís – MA, para participar de uma audiência na CAEMA acompanhando a prefeita Vanessa Maia, no período de 27 de junho de 2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 27 de junho de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCEDER: 099/2023

PORTARIA Nº 099/2023

O Excelentíssimo Senhor MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado

do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** uma (01) diária ao Vereador **VALDEMIR CONCEIÇÃO SILVA**, portador do CPF nº XXX.892.513-XX, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para despesas de viagem a São Luís – MA, para participar de uma audiência na CAEMA acompanhando a prefeita Vanessa Maia, no período de 27 de junho de 2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 27 de junho de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCEDER: 100/2023

PORTARIA Nº 100/2023

O Excelentíssimo Senhor MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** uma (01) diária ao Vereador **JAMISON FERNANDES SILVA**, portador do CPF nº XXX.202.223-XX, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para despesas de viagem a São Luís – MA, para participar de uma audiência na CAEMA acompanhando a prefeita Vanessa Maia, no período de 27 de junho de 2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras,



Estado do Maranhão, em 27 de junho de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCEDER: 101/2023

PORTARIA Nº 101/2023

O Excelentíssimo Senhor MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** uma (01) diária a Senhora **EMELLY THAYNA SANTANA DE SOUSA**, Chefe de Comunicação, portadora do CPF nº XXX.804.853-XX, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para despesas de viagem a São Luís – MA, para participar de uma audiência na CAEMA acompanhando a prefeita Vanessa Maia, no período de 27 de junho de 2023.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 27 de junho de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 002/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023. A Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 004/2023, torna público que realizará às **08h00min (oito horas)** do dia **14 de julho de 2023**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Maneco Rego, nº 906, Centro, Pedreiras/MA – CEP: 65.725-000, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de consultoria em gestão de recursos humanos em caráter complementar/suplementar para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras/MA**, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei

Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente ou pelo site www.cmpedreiras.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo E-mail camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com. Pedreiras/MA, 26 de junho de 2023. Evaldo Silva Magalhães - Presidente da CPL - Portaria 004/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 030/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de extintores de incêndio e seus acessórios, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA. VALOR TOTAL: R\$ 16.803,96 (dezesesseis mil e oitocentos e três reais e noventa e seis centavos). ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 Câmara Municipal de Pedreiras, PROJETO/ATIVIDADE: 01031 0001 1.001 - Modernização da Câmara Municipal de Pedreiras, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material permanente, FONTE: 1500000000. VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos). ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal, PROJETO/ATIVIDADE: 01.122.0001. 2001 – Manut. e Funcionamento das Atividades Administrativas, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE: 1500000000, VALOR: R\$ 2.923,96 (dois mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos). ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 Câmara Municipal de Pedreiras, PROJETO/ATIVIDADE: 01 122 0001 2.001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica, FONTE: 1500000000, VALOR: R\$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais). PARTES: Câmara Municipal, representada pela Sr. Marcio Francigard Furtado e Silva, pela CONTRATANTE e a Empresa ENGFIRE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrito no CNPJ: 35.845.133/0001-43, localizada à Rua Raimundo Firmino, 4A, Alto de São Manoel, Mossoró – RN, agora em diante denominada CONTRATADO, neste ato representado pela senhora Ingrid Fernandes Valença de Albuquerque, portador do CPF: 085.710.634-19, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2023. Pedreiras – MA, 27 de junho de 2023. Marcio Francigard Furtado e Silva - Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - LICITAÇÕES - RATIFICAÇÃO: 1704002/2023

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 1704002/2023. Dispensa de Licitação nº 020/2023. Ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso II, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de extintores de incêndio e seus acessórios, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), de interesse da Câmara Municipal de Pedreiras – MA. CONTRATADA: ENGFIRE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA,

CPF: ***.389.343-**- Data: 28/06/2023 - IP com nº: 192.168.3.11
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1721



CNPJ: 35.845.133/0001-43, VALOR: R\$ 16.803,96 (dezesesseis mil e oitocentos e três reais e noventa e seis centavos). Pedreiras – MA, 26 de junho de 2023. Marcio Francigard Furtado e Silva - Presidente da Câmara Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -
DECRETOS - DECRETA PONTO FACULTATIVO:
027/2023**

DECRETO Nº 027/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDREIRAS,** Estado do

Maranhão, no uso das atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO que este ano o dia em que se comemora o Feriado Municipal de São Pedro, qual seja, 29 junho, recai em uma quinta-feira, antecedendo o último dia útil da semana;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal na referida data.

CONSIDERANDO ainda que o Dia de São Pedro é uma solenidade religiosa cristã que celebra um dos santos mais populares da Igreja Católica. Ele é conhecido como o "santo das chuvas" e essa data marca o encerramento das festividades juninas, bem como, a tradicional festa dos pescadores realizada há anos neste município.

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 30 de junho de 2023, sexta-feira, nas dependências desta Casa Legislativa Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras-MA, em 28 de junho de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-Prefeito(a)

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Elcimar Silva Lima Filho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Gessyca Morganna Araújo Saturnino
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Jânio Luis Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social

Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

Edmilson Reis de Lima
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento

Mauricio Monteiro Bezerra
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretaria Municipal de Saúde Pública

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração

Filemon de Carvalho Krause Neto
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Especiais

Irapoa Suzuki de Almeida Eloi
Procuradoria Municipal

José Domingos Galvão Viana
Secretaria Municipal de Juventude

Raimunda Nonata Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a)

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Municipal

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação

Elias Bento Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Márcio Francigar Furtado e Silva
Câmara Municipal de Pedreiras

